



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 519 - P

Palmas, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 23/2023, originário do Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que dispõe sobre a alteração do nome da Rodovia TO-335.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Recebido, 24/05/2023
M. J. M.


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 23, de 23 de maio de 2023.

Denomina Rodovia Monsenhor Rui Cavalcante Barboza, o trecho da TO-342 que liga o município de Miracema ao Município de Miranorte.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Monsenhor Rui Cavalcante Barboza, o trecho da TO-342 que liga o município de Miracema ao Município de Miranorte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Professora JANAD VALCARI**
2ª Secretária